



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 07 de 06 DE ABRIL DE 2021 - Reunião Ordinária

Assuntos tratados:

- I – Abertura Oficial;
- II – Prestação de Contas da Associação de Assistência ao Menor - “Fonte de Água Viva” – Casa Reamar; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Solar dos Jovens de Ontem;
- III – Prestação de Contas do Solar dos Jovens de Ontem do mês Março/2021;
- IV – Recomposição da Mesa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- V – Texto de Apresentação do CMAS no site da Prefeitura;
- VI – Calendário Anual de Atividades do CMAS;
- VII – Prestação de Contas da SDSC – 2º Semestre de 2020;
- VIII – Live do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- IX - Outros assuntos;
- X – Encerramento.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às 8:30h, realizou-se a sétima reunião de 2021, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através do serviço de comunicação por vídeo Google meet, em virtude da pandemia com a participação dos seguintes conselheiros: Alba Valéria Pinheiro Assis, Alex de Souza Magalhães, Ana Carolina Carvalho Martins, Bruno Aparecido Lopes da Silva, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Ederaldo Antonio Mirandola, Gabriele Ibanhes Peripato, Mariana da Silva Saragon, Tereza Valesca Camargo, conforme print da tela, Anexo I. A reunião também contou com a presença de Bruno Dornelles Mafaldo, gerente administrativo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. I – Abertura – A reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II – A plenária recebeu a Prestação de Contas da Associação de Assistência ao Menor - “Fonte de Água Viva” – Casa Reamar, referente aos Termos de Fomento nº 13/2020 e 23/2021 que, após análise e parecer favorável da gestora da parceria (Jussara Marques Taborda da Silva), foi aprovada por unanimidade. A Plenária recebeu a Prestação de Contas Parcial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente a parcela de fevereiro do Termo de Fomento 18/2020, que, após análise e parecer favorável da gestora da parceria (Renata Lúcia Varise Ribeiro Rosa), a mesma foi aprovada por unanimidade. A Plenária aprovou ainda, por unanimidade, as prestações de contas referente ao Termo de Fomento nº 07/2020; assim como da última parcela do Termo de Fomento nº11/2020; e segunda parcela do Termo de Fomento nº19/2020 após análise e parecer favorável da gestora da parceria, Sarah de Lima da Silva Costa. Com relação a solicitação de adequação do plano de trabalho do Termo de Fomento nº



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

19/2020 registrada na reunião plenária do dia 09 de março de 2021, sob Ata nº5, quanto a composição da equipe de referência - função de nutricionista, a Instituição cumpriu satisfatoriamente o solicitado. IV – A Presidente deu boas-vindas aos novos membros do conselho, conforme Portaria nº 170/2021 (ANEXO II), os conselheiros foram adicionados ao grupo do whatsapp e a foto do referido documento disponibilizada para ciência. A Secretária Mariana da Silva Saragon relatou sobre o preenchimento do Formulário CADSUAS para os novos Conselheiros, para atualização do sistema CADSUAS. Com relação a composição da mesa diretora, a plenária optou por manter a atual composição, sendo Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, a presidente, Alba Assis, vice-presidente, Mariana da Silva Saragon, primeira secretária e Gabriele Ibanhes Peripato, segunda secretária. V – A Presidente registrou a alteração do texto de apresentação do CMAS no site da Prefeitura, conforme aprovado, através de consulta aos conselheiros, por meio do aplicativo Whatsapp, segue texto de apresentação do CMAS na página on line da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, a saber: *“O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, é um órgão colegiado, permanente e deliberativo, consultivo, normativo e controlador, sendo constituído por representantes do governo, trabalhadores do SUAS e sociedade civil objetivando a execução, formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas no município.”* VI – A Presidente apresentou a plenária o Calendário Anual de Atividades do CMAS – Ano 2021, que foi aprovado pela plenária, decidindo ainda, pela priorização da realização de reuniões virtuais em decorrência da pandemia a fim de evitar aglomerações - Resolução nº02/2021 (ANEXO III). VII – Apresentação da Prestação de Contas da SDSC – 2º Semestre de 2020 - em virtude da priorização das reuniões no formato virtual, a plenária optou por adiar a apresentação da prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Por se tratar de assunto técnico e minucioso, não sendo de domínio dos conselheiros, a plenária decidiu por realizar a apresentação presencialmente em momento mais oportuno, tendo em vista o momento atual decorrente da pandemia covid-19. VIII - À título de divulgação, a Presidente informou sobre Live do Conselho Nacional de Assistência Social - No dia 8 de abril o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS realizará live, a partir das 9h, para esclarecer sobre como constituir um Fundo de Assistência Social, como utilizar os recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e sobre Prestação de Contas da Assistência Social. O objetivo é levar informação e dialogar com os conselheiros da Assistência Social sobre o tema, que constitui demanda importante para o controle social. IX - Outros assuntos: O



CASA DOS CONSELHOS

REUNIÃO VIRTUAL DO CMAS

6 DE ABRIL DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, nos termos do Processo Administrativo sob nº 4350/2021, passa a ser composto pelos representantes abaixo:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Mariana da Silva Saragon, RG nº 46.017.603-1
Suplente: Aline Dalsin da Silva, RG nº 48.862.766-7

Representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Titular: Gustavo Andre Barbosa de Lima, RG nº 49.765.394-1
Suplente: Vinicius Carlos da Silva, RG nº 35.261.621-0

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Guilherme Malaman da Silva, RG nº 44.432.622-4
Suplente: Anselmo Ramos Basilio, RG nº 9.432.565-9

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Alba Valéria Pinheiro Assis, RG nº 1.945.324 SSP/DF
Suplente: Tereza Valesca Camargo, RG nº 29.547.555-9

Representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento

Titular: Silmara Cristina V. Gonçalves, RG nº 30.581.389-4
Suplente: Vânia de Carvalho Mossanega, RG nº 32.626.041-9

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Audrei Carlos, RG nº 26.275.888-X
Suplente: Keila Helen Barbato Marcondes, RG nº 29.513.226-7

1

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Representantes de Entidades de Assistência Social

Titular: Bruno Aparecido Lopes da Silva , RG nº 46.173.472-2
Suplente: Ana Carolina Carvalho Martins, RG nº 41.187.437-X
Titular: Cláudia Heloísa Sparns de Freitas, RG nº 27.877.549-4
Suplente: Gabriele Ibanhes Peripato, RG nº 48.495.809-4

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Adélia Márcia Pereira Bispo, RG nº 25.761.370
Suplente: Cicera Rodrigues Tavares Carvalho, RG nº 62.396.215-9
Titular: Roseneide Domingos Bedani, RG nº 35.829.021-1
Suplente: Elisangela Cristina Araujo Camilo, RG nº 32.497.373-1

Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Alex de Souza Magalhães, RG nº 30.815.092-2
Suplente: Waldenice Aparecida Zuffo, RG nº 7.671.345-3
Titular: Vivian Vigatto, RG nº 33.840.397-8
Suplente: Ederaldo Antonio Mirandola, RG nº 17.201.365-3.

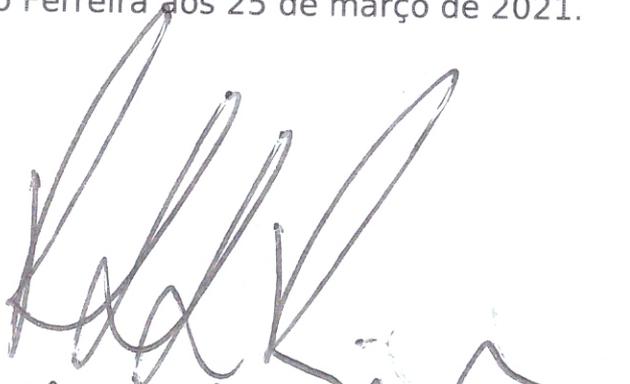
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 165, de 2 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 25 de março de 2021.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 3.423, de 07/02/2018, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019 e registrada em Ata de nº 20,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS – Ano 2021, conforme segue:

06/04/2021 às 08:30h	06/07/2021 às 08:30h	19/10/2021 às 18:00h
11/05/2021 às 08:30h	10/08/2021 às 08:30h	09/11/2021 às 08:30h
08/06/2021 às 08:30h	14/09/2021 às 08:30h	07/12/2021 às 08:30h

Art 2º As reuniões terão como sede a Casa dos Conselhos, situada à Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo;

§1º. Fica a cargo da Presidente a qualquer momento, priorizar a reunião de forma virtual em virtude da pandemia covid-19;

§2º Caso o(a) conselheiro(a) não disponha de acesso por meio eletrônico, poderá utilizar o espaço da Casa dos Conselhos, assim como internet móvel e computador.

Art 3º Qualquer alteração de data, assim como a convocação de reunião extraordinária deverá anteceder o prazo de 24 hoas.

Porto Ferreira, 06 de abril de 2021.


Cláudia Heloisa Sparns de Freitas
Presidente do CMAS